

Brasília, 06 de outubro de 2003.

OF. ANN 187 /2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa. minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei n.º 30 de 2003-Congresso Nacional (PPA-2004/2007):

1. Emenda para a ampliação do valor proposto pelo Poder Executivo para o zoneamento ecológico e econômico na Região Amazônica.
VALOR R\$ 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES).

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados ao zoneamento ecológico e econômico na Região Amazônica, tem sido absolutamente insuficientes para atender os investimentos básicos necessários a consolidação de projetos que organizem de forma sustentável o processo de uso e ocupação de terras na Região, portanto essa emenda visa subsidiar o ordenamento territorial da Região Amazônica.

Atenciosamente,

ANN PONTES
DEPUTADA FEDERAL
PMDB/PA

EXMO SR
DEPUTADO ÁTILA LINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
NESTA.